



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO *Sala das Sessões, 30/10/01*  
Nº 658/2001

*Antônio Tadeu Marchetti*  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que no cruzamento da Av. Ivo Xavier Ferreira com a Rua Mário Cantinho, está ocorrendo acidentes de trânsito com assiduidade;

**CONSIDERANDO** que os infortúnios ocorrem principalmente com motoristas que adentram a referida Av. Ivo Xavier Ferreira, advindos da Rua Francisco Caruso e não têm uma boa visibilidade daqueles que trafegam pela Rua Mário Cantinho;

**CONSIDERANDO** que esses acidentes poderiam ser amenizados se houvesse a proibição da conversão do trânsito no sentido Rua Francisco Caruso, pela Av. Ivo Xavier Ferreira até atingir a Rua Mário Cantinho, um quarteirão apenas;

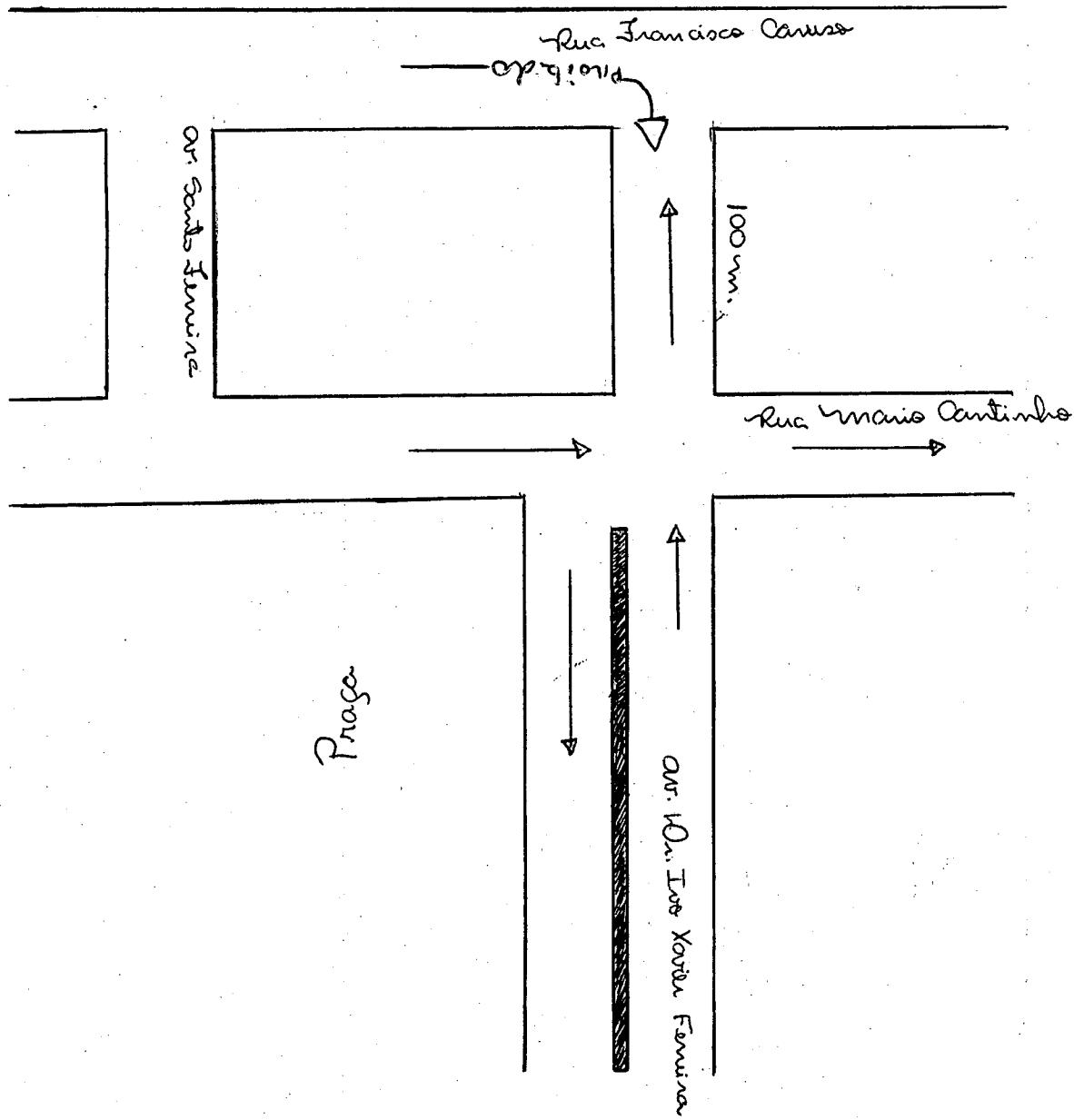
**CONSIDERANDO** que há necessidade, portanto, do setor competente do Município instalar no local placa proibindo o trânsito no sentido Rua Francisco Caruso, Av. Ivo Xavier Ferreira até atingir a Rua Mário Cantinho, amenizando as probabilidades de acidentes.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o Setor de Trânsito da Municipalidade de adotar as medidas acima apontadas, após verificação “in locum”.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2001.

*Antônio Tadeu Marchetti*  
Antônio Tadeu Marchetti  
Vereador

# Vila São Pedro.



19